



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Departamento Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



Conselho de Administração

ATA 08/2019

1
2
3 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas
4 e quinze minutos, no prédio do Previmpa sito à Rua Uruguai número duzentos e
5 setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a **quingentésima nonagésima** reunião
6 ordinária do Conselho de Administração do Previmpa. Na verificação do quórum,
7 estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer Spindola
8 Correa, Adroaldo Rossetto Fontanella, Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira da Silva,
9 Jeferson Miola, Luciano Saldanha Varela, Marilena Ruschel da Cunha, Régis
10 Hoffmann, Ricardo Goulart Nunes, Rogério dos Santos Colpes, Silvia Rejane
11 Mielniczuk de Moura e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência do titular,
12 assumiram a titularidade os suplentes Antônio Renato Marrone, Cárin Cecília da Rosa
13 Carvalho, Gilmar Cardozo dos Santos, Marco Aurelio Zanetti Stradolini, Maria
14 Eulália Pereira Nascimento e Mônica Urroz Sanchotene. A sessão foi conduzida pelo
15 Vice-Presidente no exercício da Presidência, o conselheiro Rogério dos Santos Colpes,
16 por motivo de férias do conselheiro titular, Edmilson Todeschini. EXPEDIENTE-
17 ITEM UM: Apreciação e assinatura da Ata nº 07/2019 da sessão Ordinária do dia
18 19/02/2019. A qual ficou decidido adiar sua apreciação para que todos possam
19 verificar as alterações propostas, ficando a aprovação da Ata 07/2019 para a próxima
20 sessão Ordinária, no dia 12.03.2019. EXPEDIENTE- ITEM DOIS – Informes: O
21 Presidente Colpes passa a palavra ao conselheiro Gilmar Cardozo dos Santos, o qual
22 salienta que as alterações nas atas devem ser solicitadas até o meio-dia de segunda-
23 feira para dar tempo do Secretário Executivo poder se organizar, fazer as alterações
24 solicitadas e envio do material aos conselheiros. O conselheiro Adroaldo Bauer
25 informa que a Categoria dos Municipários está iniciando greve no dia de hoje por ser
26 contrária ao PLCE 02/2019 que retira direitos, com alterações nas gratificações e
27 vantagens temporais. Ficando ao livre arbítrio do gestor, percentual de incidência dos
28 regimes e outras modificações. A ASTEC calcula que ao longo do tempo, os
29 servidores teriam redução de 60% do valor previsível da atual legislação, perda
30 bastante significativa e que a greve é motivada por questões econômicas e
31 financeiras. Talvez a ideia é não ter funcionários do quadro de carreira, pois na
32 argumentação geral da PMPA será economizado 16 milhões, em contrapartida, no
33 exercício anterior, houve superávit. Questionando “que economia que empresta
34 dinheiro ao banco e retira do funcionalismo?” O Presidente Colpes faz três informes:
35 1) que o conselheiro Vargas, bem como sua suplente, a conselheira Silvia Helena
36 Tremarin, justificaram ausência nesta sessão; 2) que haverá reunião extraordinária às
37 10h da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre a respeito da PLCE

Colpes
Marrone
Hoffmann
Zini
Miola
Varela
Ruschel
Scherer
Mielniczuk
Carvalho
Nascimento
Urroz
Karr
Zanetti
Stradolini
Rejane
Pereira
Antunes
Fontanella
Correa
Bauer
Spindola

38 02/2019, lendo o seguinte trecho: “Mesa Diretora e Lideranças discutiram nesta
39 segunda-feira pedido de audiência pública feito pelo Simpa. Conforme calendário
40 definido anteriormente, nesta terça-feira (26/02) será realizada reunião conjunta das
41 comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Economia, Finanças, Orçamento e do
42 Mercosul (Cefor) e de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab). Na
43 oportunidade será avaliado parecer sobre o projeto de lei. Esta reunião, no Plenário
44 Otávio Rocha, a partir das 10horas, será presidida pelo Vereador Ricardo Gomes
45 (PP), sendo que o Parecer está a cargo do Vereador Felipe Camozzato (Novo)” e 3)
46 que o vice-Prefeito de Porto Alegre, Gustavo Bohrer Paim, concedeu entrevista ao
47 jornal Zero Hora de 25 de fevereiro, no qual foi publicado que: *Dos 325 Regimes*
48 *Próprios de Previdência do Rio Grande do Sul, 294 são deficitários que dos 325*
49 *RPPS, 294 são deficitários.* O conselheiro Luciano questiona quem havia se
50 prontificado em fazer a busca do material referente ao “rombo” da previdência. A
51 conselheira Silvia Rejane diz não ter localizado nenhum material recente
52 (fevereiro/2019) referente ao “rombo” da previdência, mas que agora, com o material
53 apresentado pelo conselheiro Colpes, poderia encaminhar ao conselheiro Renan
54 conforme solicitação constante na ata 07/2019. ORDEM DO DIA- ITEM UM:
55 Distribuição do processo SEI 18.0.000048654-6 que trata do Processo Licitatório para
56 contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com
57 motorista, a ser firmado pelo PREVIMPA com a empresa ENOR TRANSPORTE
58 EIRELI; que pela ordem de distribuição ficou o mesmo designado para ser analisado
59 pela conselheira Silvia Rejane Mielniczuk de Moura. ORDEM DO DIA- ITEM DOIS
60 : Apreciação do Parecer (retificado) do conselheiro Ricardo Goulart Nunes, Relator
61 do processo SEI 009.000949.17.5, da renovação do contrato de aluguel do 14º andar.
62 O conselheiro Ricardo faz a leitura de seu Parecer e posteriormente o Presidente
63 Colpes submete-o à apreciação do Conselho, sendo o Parecer aprovado por todos os
64 conselheiros. ORDEM DO DIA- ITEM TRÊS: Apreciação do Parecer do conselheiro
65 Rogério dos Santos Colpes, Relator do processo SEI 19.13.000000681-7, que trata do
66 Convênio para a realização de Estágio obrigatório ou não-obrigatório dos alunos da
67 UFRGS. O conselheiro Colpes faz a leitura de seu Parecer apontando que no processo
68 relatado não constava listagem dos cursos que são aprovados pela UFRGS para estágio
69 no PREVIMPA. A conselheira Fernanda cita os cursos que tem conhecimento
70 utilizarem estagiários de nível superior: Administração, Assistência Social, Economia,
71 a área da Perícia Médica – medicina. Prosseguindo com a leitura do Parecer, o
72 conselheiro Colpes diz não saber o número certo de servidores existentes no
73 PREVIMPA para saber qual seria o número de estagiários, conforme o Artigo 22 do
74 Decreto Municipal Nº 16.132/2008 *em que relaciona proporcionalmente o número*
75 *máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de*
76 *estágio.* Ainda, o conselheiro- relator, expõe que não constou no expediente análise
77 jurídica da PGM. A análise jurídica da PGM que consta no processo é relativa ao ano
78 de 2014, a qual foi utilizada para a elaboração do convênio daquela época. O
79 conselheiro Wilibaldo agradece o trabalho do conselheiro e relator Colpes ressaltando
80 que em um curto espaço de tempo, dos processos para serem relatados neste Conselho,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Colpes", "Melo", "Alfonso", "Renan", "Luciano", "Silvia", "Fernanda", "Wilibaldo", and "Ricardo".

81 esse é o segundo que não passa pela Procuradoria do Município. O conselheiro Marco
82 Aurélio esclarece que o número de vagas para estágio no Ensino Médio é de 20% do
83 total de servidores e que este percentual não se aplica aos Ensinos Técnico e Superior,
84 (conforme artigo 22, § 3º do Decreto Municipal Nº 16.132/2008) a legislação não fixa
85 número de estagiários. O conselheiro Adroaldo Bauer diz que por questão de bom
86 senso que a orientação referida aos alunos do Ensino Médio se estenda aos de Nível
87 Superior e que há interesse do gestor em continuar com o convênio, que são de três
88 anos com mais dois de renovação. A conselheira Marilena questiona por qual período
89 é possível o estudante estagiar? O conselheiro Wilibaldo esclarece que o contrato de
90 estágio se dá a cada seis meses podendo ser renovado até dois anos. O Presidente
91 Colpes submete à apreciação do Conselho, sendo o Parecer aprovado por todos os
92 conselheiros. ORDEM DO DIA- ITEM QUATRO: Apresentação, pela Conselheira
93 Cárin Cecília da Rosa Carvalho, referente ao evento que foi realizado pela AGIP nos
94 dias 11 e 12/02/19 "ATIVIDADE TÉCNICA: PORTARIA 464/2018, DECRETO
95 9568/2018 E RESOLUÇÃO CMN 4695/2018". A conselheira informa não ter feito
96 material próprio para apresentação repassando ao Conselho o mesmo usado no evento
97 realizado pela AGIP. O conselheiro Adroaldo Bauer salienta que a apresentação
98 realizada pela conselheira é bem relacionada ao "mundo ideal", a um quadro estatal e
99 não governamental. O conselheiro Wilibaldo pergunta se a servidora Jordana, atuária
100 do PREVIMPA, participou dessa atividade técnica juntamente com a conselheira
101 Cárin, esclarecendo que seria de suma importância a presença de um atuário neste
102 evento, visto ser ela a única no PREVIMPA, pois poderiam ser realizadas diversas
103 análises, por exemplo: -de uma alíquota diferenciada de desconto aos servidores
104 pertencentes ao regime de Repartição Simples para os Capitalizados, -toda vez que se
105 tem alterações no funcionalismo (nomeação/aposentadoria); sendo ela a única no
106 Departamento para realizar todo esse estudo, essa análise, é muito complicado: seria
107 necessário mais atuários no PREVIMPA. O Conselheiro Jeferson diz que o conteúdo
108 trazido pela conselheira Cárin é interessante e de aplicação prática que seria necessário
109 termos prazo para adequação/aplicação, sugerindo consultar o conselheiro Vargas da
110 possibilidade do mesmo realizar um exame deste material para posterior apresentação
111 de relatório ao Conselho. A conselheira Marilena sugere verificar a possibilidade de
112 ser realizado um estudo pelos dois Conselhos, o de Administração e o Fiscal, referente
113 à Atividade Técnica que foi realizada pela AGIP nos dias 11 e 12/02/19 para
114 aprofundar os seguintes tópicos: Portaria 464/2018, Decreto 9568/2018 e Resolução
115 CMN 4695/2018. O Conselheiro Jeferson informa que durante seu afastamento, de 06
116 a 25 de março por motivo de férias, seu suplente o substituirá, o conselheiro Gilmar
117 Cardozo dos Santos. ORDEM DO DIA- ITEM CINCO: Definição de pauta para a
118 reunião extraordinária, marcada para o dia 07 de março de 2019: I – Apresentação das
119 adequações necessárias para a certificação do Pró-Gestão/RPPS nos termos dos incisos
120 IV e X da Lei 478/2002; II- Análise da Nota Técnica 109/2018 da PGM, a respeito das
121 Competências do CAD e III - Definição de pauta para a próxima reunião Ordinária do
122 dia 12.03.2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Rogério dos

Colpes
Bauer

Wilibaldo

Adroaldo

Jeferson

Vargas

Marilena

J.

o

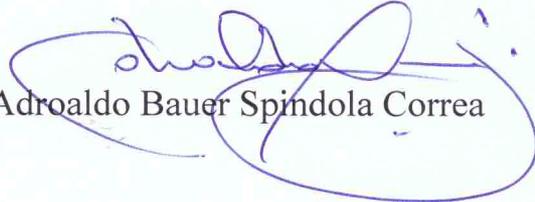
12

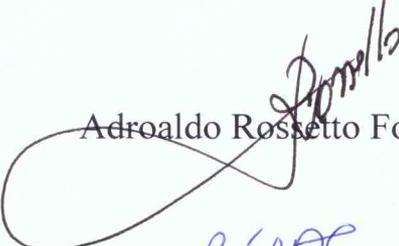
117

2

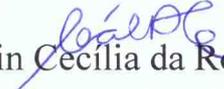
117

123 Santos Colpes, encerrou a sessão às 10 horas e 36 minutos sendo lavrada a
124 presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

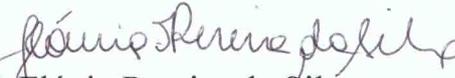
125 
Adroaldo Bauer Spindola Correa

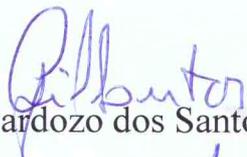

Adroaldo Rossetto Fontanella

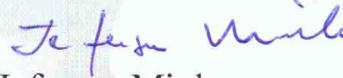
126 
Antônio Renato Marrone

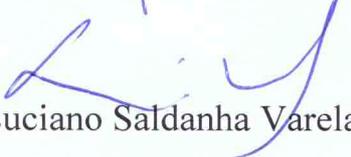

Cárin Cecília da Rosa Carvalho

127 
Fernanda Antunes Zini


Flávia Pereira da Silva

128 
Gilmar Cardozo dos Santos

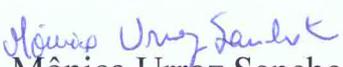

Jeferson Miola

129 
Luciano Saldanha Varela


Marco Aurelio Zanetti Stradolini

130 Maria Eulália Pereira Nascimento


Marilena Ruschel da Cunha

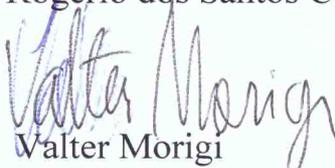
131 
Mônica Urroz Sanchotene

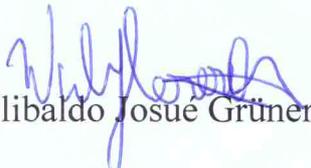

Régis Hoffmann

132 
Ricardo Goulart Nunes


Rogério dos Santos Colpes

133 
Silvia Rejane Mielniczuk de Moura


Walter Morigi

134 
Wilibaldo Josué Grüner Scherer